



**Texto final relativo ao Projeto de Resolução n.º 523/XV/1.ª (PS)**

**Recomenda ao Governo que promova as diligências necessárias à melhoria do acesso aos cuidados de saúde na Unidade de Saúde Familiar Caminhos do Cértoma, no concelho da Mealhada**

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que, no contexto das ações em curso para qualificar o SNS e para promover o acesso das pessoas aos cuidados de saúde primários, sejam criadas as condições de organização e funcionamento necessárias à garantia de acesso da população servida pela USF Caminhos do Cértoma, em especial no Polo de Luso.

Palácio de São Bento, 12 de abril de 2023

O Presidente da Comissão de Saúde

António Maló de Abreu